



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2023

Autoriza o trabalho remoto ao Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para a realização de qualificação a nível de *Pós-Graduação Stricto Sensu* - Doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento profissional do magistrado é indispensável para o aprimoramento e eficiência da prestação jurisdicional, além de autorizado pelo art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

CONSIDERANDO que a qualificação dos magistrados e magistradas do trabalho é de interesse da Escola Judicial, bem como da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, no sentido de que haja estímulo contínuo à capacitação e à atualização de Juizes, a impactar diretamente na atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o direito do magistrado de afastamento para participar de curso de qualificação e que o Juiz Igo Zany Nunes Corrêa está se prontificando a permanecer em teletrabalho enquanto estiver participando do referido curso;

CONSIDERANDO que a possibilidade de realização na forma remota contribuirá para permanência da prestação jurisdicional e continuidade das atribuições administrativas neste E. Regional;

CONSIDERANDO a manifestação da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional (fls. 31/34), o Parecer da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial deste Regional (fls. 51) e demais informações constantes do Processo DP-2318/2023,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes e Jorge Alvaro Marques Guedes, que deferiam ao magistrado licença das atividades jurisdicionais para realização de qualificação:

Art. 1º Autorizar o trabalho remoto, em caráter excepcional, ao Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para participar, concomitantemente, de Curso de qualificação a nível de *Pós-Graduação Stricto Sensu* - Doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com vindas periódicas a Manaus e realização de audiências telepresenciais e híbridas, no período de 11-4 a 14-07-2023 e de 21-8 a 8-12-2023, sem prejuízo à jurisdição e às atividades administrativas (comissões, EJUD11, etc) exercidas pelo magistrado, com escala excepcional de presenças durante o período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região